



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.787, DE 30 DE JULHO DE 2025

Revoga a Portaria nº 2.611, de 26 de fevereiro de 2025, que “Nomeia o agente público que menciona e dá outras providências”.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 2.611, de 26 de fevereiro de 2025, que “Nomeia o agente público que menciona e dá outras providências”, **JOSÉ WALDECIR DOS SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de julho de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 30 de julho de 2025.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,

em 30 de julho de 2025.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais